

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2020 | Edição: 44 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Gabinete do Procurador-Geral

## PORTARIA Nº 40, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art.1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 129/PGJM, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 12 de agosto de 2019, pág. 64, da seguinte forma:

I - excluir o Senhor Leonardo da Cruz Ticom da Comissão de Apoio Administrativo do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM, tendo em vista o impedimento suscitado e, em consequência, designar o Senhor Alexandre da Costa Lima para compor a referida Comissão, como representante da Assessoria de Segurança Institucional.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---